



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**

**INDICAÇÃO Nº 203/2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se recapeamento – Av. Jones dos Santos Neves em Vila Bethania, Viana-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento asfáltico da via mencionada, considerando que o trecho se encontra em condições precárias, oferecendo riscos à segurança de pedestres e motoristas.

A rua apresenta desgaste acentuado, com desníveis, fissuras e deterioração geral do pavimento, comprometendo a circulação de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local diariamente. Trata-se de uma via de grande fluxo, funcionando como importante ligação de acesso a comércios, igrejas, escolas e demais serviços da região.

Diante desse cenário, o recapeamento asfáltico configura-se como medida necessária e urgente para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários. A renovação completa da camada de asfalto proporciona melhor trafegabilidade, reduz riscos de acidentes e contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorizando o entorno e fortalecendo a qualidade de vida da comunidade.

Ressalta-se que, por ser uma via de grande circulação, sua manutenção adequada é fundamental para assegurar condições seguras de tráfego, especialmente para usuários mais vulneráveis, como idosos e crianças.

Por fim, reforço que a execução do recapeamento é uma ação de grande relevância para a mobilidade urbana no bairro Vila Bethânia, promovendo um trânsito mais seguro, fluido e estruturado para a população local.

PA  
GE

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**



Viana, 11 de Novembro de 2025

**SUELI PANCIER**

Vereadora no Município de Viana/ ES

PA  
GE

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro — Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 11/11/2025 15:29

Checksum: **A42DC9B622130408C4055E9DF4432B59B1BA4E772EAD9D633C009EAC0D0379AE**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.